



Departamento de Planejamento Técnico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: **14146/2024.**

2. Introdução

Necessidade de veículos SUV para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-GO..

3. Descrição da necessidade

O Fundo Municipal de Educação necessita de veículos SUV para atender às necessidades operacionais, que incluem visitas regulares às escolas, muitas delas localizadas em áreas rurais, transporte de materiais e equipamentos essenciais para o funcionamento escolar, e resposta ágil a emergências. A robustez e capacidade de um SUV garantem a segurança e eficiência nas operações, proporcionando maior capacidade de carga e a habilidade de enfrentar diversas condições de estrada.

Além disso, um SUV oferece maior segurança e conforto aos servidores durante longas viagens, importantes para a inspeção e acompanhamento das atividades educacionais. Com sistemas de segurança avançados, maior espaço interno e durabilidade superior, o veículo assegura o bem-estar dos ocupantes, enquanto a longevidade reduz custos de manutenção a longo prazo. A obtenção do veículo está alinhada aos princípios da Lei 14.133, focando na economicidade, eficiência e segurança das operações educacionais.

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Fundo Municipal de Educação	Leirso da Silva Cordeiro

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O transporte de servidores será realizado exclusivamente no desempenho da função pública.

Os deslocamentos observarão critérios de segurança e conforto adequados.

Todos os veículos deverão:

- ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;
- estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo

PROCON/IBAMA;





Departamento de Planejamento Técnico

• atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;

• atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

Quanto à forma de contratação/aquisição, tendo em vista que se trata de uma demanda com resolução preestabelecida, a equipe de planejamento opta por manter a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica, no sistema de registro de preço.

O PREGÃO será no formato **ELETRÔNICO** e no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.

Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes

O serviço tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico, o objeto com avarias ou defeitos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Solicitação.

O contrato terá vigência pelo período de **12 (doze)** meses. Declaração do Solicitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

O Solicitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

6. Levantamento de Mercado





Departamento de Planejamento Técnico

O transporte de passageiros poderá ser realizado nas seguintes modelagens:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
Aquisição de veículos	O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.
Locação de veículos (com ou sem motorista)	O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.
Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação Em Rede (STIP)	Serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Veículo SUV, novo, tipo zero quilômetro (tolerância de rodagem de até 25km), Ano de fabricação/ano modelo mínimo: 2024/2024 ou 2024/2025 – modelo em continuidade de produção mais recente da montadora, disponível no mercado nacional no ato da assinatura do contrato/emissão da nota de empenho; e primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão) em nome do Município de Jaraguá-GO;

- Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE;

- Os veículos deverão ser fornecidos na cor preta, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializados no mercado.

Item 1

- capacidade de 05 (cinco) lugares, 5 portas;
- Equipado com motor turbodiesel;
- Motorização mínima: potência: 170cv;
- câmbio automático, com no mínimo 9 velocidades;





Departamento de Planejamento Técnico

- dimensões mínimas (em milímetros) – será considerado o informado pela montadora do veículo:
- a. comprimento: 4400mm;
- b. largura: 1800mm;
- c. altura: 1630mm;
- d. entre eixos: 2630mm;
- sistema de freios com ABS com EBD;
- controle de estabilidade (ESP) e tração (TCS);
- assistente de controle em subidas;
- rodas em alumínio aro no mínimo 17 polegadas;
- tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros;
- capacidade do porta-malas: mínimo 470 litros;
- direção elétrica;
- faróis de neblina embutidos no para choque dianteiro;
- ar-condicionado de fábrica digital e automático;
- equipado de fábrica com no mínimo 6 air bags: 2 dianteiros, 2 laterais dianteiros e 2 de cortina;
- trava elétrica nas 05 portas;
- chave de ignição do tipo smart key com botão de ignição;
- acionamento elétrico e automático nos vidros dianteiros e traseiros com sistema antiesmagamento;
- banco do motorista com regulagem de altura;
- banco da segunda fileira bipartido e rebatível;
- encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira;
- espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo;
- sistema de som original de fábrica com tela multimídia sensível ao toque de no mínimo 10 polegadas, devendo o mesmo permitir a integração com aparelhos de smartphone (Android Auto e Apple





Departamento de Planejamento Técnico

Carplay), rádio AM/FM, entrada USB, demais configurações do veículo e sistema com conjunto de alto falantes espalhados pelo interior do veículo, além de acoplado com câmera de ré;

- volante com revestimento apropriado para resistir ao uso diário, calor, suor e demais substâncias que possam danificá-lo, com detalhes na cor do veículo, equipado com comandos de som, velocidade e demais funções de fábrica;

- câmera de ré;

- faróis com luz diurna (DRL);

- cor do veículo: preto;

- maçanetas externas e para-choques na cor do veículo;

- pintura original de fábrica e de linha de produção;

- itens de segurança: macaco hidráulico, triângulo, chave de rodas, sensor de estacionamento traseiro e dianteiro;

- bancos em couro natural ou ecológico;

- alarme antifurto;

- garantia do fabricante de no mínimo 3 (três) anos, sem limite de quilometragem;

- os custos com emplacamento e emissão do documento junto ao DETRAN-GO são de responsabilidade da contratada;

- prazo de entrega: 30 dias corridos, contados da assinatura do contrato/nota de empenho;

- modelo de referência: Jeep Compass.

Item 2

- capacidade de 05 (cinco) lugares, 5 portas;

- Equipado com motor 1.3 turbodiesel;

- Motorização mínima: potência: 170cv torque 27,5 KGFM;

- câmbio automático, tipo CVT, simulando 8 marchas;

- dimensões mínimas (em milímetros) – será considerado o informado pela montadora do veículo:





Departamento de Planejamento Técnico

- a. comprimento: 4.376mm;
- b. largura: 1.832 mm;
- c. altura: 1.693 mm;
- Porta-Malas: mínimo 475 Litros;
- Consumo Estimado: Média na cidade: 7,7 km/l (etanol) e 11,2 km/l (gasolina). Média na estrada: 9,2 km/l (etanol) e 13,3 km/l (gasolina);
- controle de estabilidade (ESP) e tração (TCS);
- assistente de partida em rampas. sensores de ponto cego e câmera multiview (versões superiores);
- ar condicionado de fábrica digital e automático;
- rodas de liga leve de 17 polegadas;
- Sistema de som original de fábrica com tela multimídia sensível ao toque de no mínimo 8 polegadas, devendo o mesmo permitir a integração com aparelhos de smartphone (Android Auto e Apple Carplay), rádio AM/FM, entrada USB, demais configurações do veículo e sistema com conjunto de alto falantes espalhados pelo interior do veículo, além de acoplado com câmera de ré;
- Equipado de fábrica com no mínimo 6 air bags.
- Os veículos deveram ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
 - a. ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
 - b. estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
 - c. atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;
 - d. atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.
- Os veículos deverão ser entregues já registrados no DETRAN-GO, emplacados como veículo oficial do Município de Jaraguá (nova placa para o MERCOSUL), e com Documento Único de Transferência - DUT, Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV, taxas de emplacamento, Seguro Obrigatório - DPVAT e Licenciamento de Veículo quitados.

7.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:





Departamento de Planejamento Técnico

A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme elencado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento servidores municipais.

Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se num modelo híbrido formado pelas soluções identificadas.

Particularmente e eventualmente, em supostas hipóteses de uso destes veículos para transporte de autoridades, tanto municipais quanto em visita ao município, faz-se necessário cuidados especiais com a segurança física dessas autoridades. Por esse motivo, é recomendável evitar a utilização de serviços que não possam contar com os requisitos de condução elencados como no caso de Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (STIP).

A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos.

Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota própria. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota vigente ainda serão requeridas nos próximos anos.

Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. Além disso, prescindirá de novas contratações correlatas para a gestão, podendo utilizar os atuais contratos à disposição da frota.

Ainda mais relevante é que, em qualquer panorama de contratações, o órgão haverá de contar com carros de qualidade superior para uso misto, de servidores e eventualmente autoridades. Acontece que a frota atual se encontra bastante envelhecida.

Assim é imprescindível a renovação, pelo menos parcial da frota, o que poderá ser providenciado pela aquisição de veículos novos conforme propõe este estudo.

A caracterização dos veículos, conforme as características gerais acima, foi estabelecida com base no Documento de Formalização de Demanda do Fundo Municipal de Educação, visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantificação da demanda foi baseada na análise do estado de conservação da frota de veículos atual ante a necessidade do órgão no transporte urbano e rural de servidores e eventualmente autoridades, em eventos, dia a dia e em viagens a serviço, concluindo pela necessidade de veículo, com capacidade de transporte de 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista.





Departamento de Planejamento Técnico

9. Estimativa do Valor da Contratação

Procedeu-se com a pesquisa de preços nos termos do art. 23, Inciso I da Lei 14.133/21, a qual apurou preço unitário conforme mediana de valor do item correspondente, conforme pesquisa de preços em anexo.

ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	R\$ 141.000,00	R\$ 141.000,00
02	R\$ 137.050,00	R\$ 411150

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução escolhida compreende a aquisição dos veículos, cujo entrega será parcelada conforme interesse da solicitante.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar na presente aquisição. A análise detalhada evidencia a inexistência de qualquer relação direta ou dependência com outras contratações, reafirmando a autonomia e independência desta aquisição.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Existe plano de contratações anual para a presente demanda.

13. Resultados pretendidos

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Maior eficácia no atendimento às demandas judiciais e administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor para que os servidores e eventuais autoridades possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.

Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que os veículos novos não demandarão ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia de 3 (três) anos;





Departamento de Planejamento Técnico

Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que os veículos novos disporão de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

14. Providências a Serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente, será realizado procedimento licitatório, atendendo a demandas do **Município Jaraguá-GO**.

Orientação dos servidores quanto aos procedimentos para envio das publicações de forma tempestiva.

Verificar a cada publicação se o serviço foi executado, para fazer e o atesto e encaminhar ao setor de pagamentos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Eventuais impactos ambientais (poluição atmosférica, produtos tóxicos na fabricação, consumo de combustíveis etc.) serão mitigados com o atendimento das características e condições elencadas no subitem 7.1.

16. Declaração de Viabilidade

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão técnica economicamente viável, bem como aderente ao Plano de Contratações Anual e ao planejamento estratégico do órgão.

Jaraguá 14 de novembro de 2024.

Isabella da Matta trindade
Planejamento

